



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

### INDICAÇÃO Nº 107/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

#### **“SOLICITA SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA A POSSÍVEL COBERTURA DO PARQUINHO DA ESCOLA MUNICIPAL LOURDES FERRAZ, BAIRRO LAGOA DE TRÁS”.**

#### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem, por meio desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo atenção especial ao assunto abaixo a saber:

Considerando a importância do ambiente escolar para o desenvolvimento e bem-estar das crianças, venho por meio desta, solicitar a viabilidade da instalação de uma cobertura para a área do parquinho da Escola Municipal Lourdes Ferraz, localizada no Bairro Lagoa de Trás.

O parquinho é uma importante área de recreação para os alunos, permitindo momentos de lazer e interação entre as crianças. No entanto, em dias de chuvas intensas ou mesmo sob forte exposição ao sol, os estudantes ficam impedidos de utilizar essa área, o que limita suas atividades ao ar livre e prejudica a experiência escolar.

A instalação de uma cobertura no parquinho proporcionaria maior conforto e segurança para os alunos, permitindo que possam usufruir dessa área de recreação em qualquer condição climática. Além disso, contribuiria para a melhoria da infraestrutura da escola, promovendo um ambiente mais adequado para o desenvolvimento físico e social das crianças.

Dessa forma, solicito que seja estudada a possibilidade de execução dessa obra, com o objetivo de oferecer mais qualidade nas atividades escolares e proporcionar uma infraestrutura mais completa para os alunos da Escola Municipal Lourdes Ferraz.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 03 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA  
Vereador 2025/2028

**PROTOCOLIZADO EM**  
**04/02/2025 às 09:31 horas**  
**Assinatura**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Protocolo  
Data: 05/02/2025  
Ass.  
Raquel Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7